



Recurso Especial - Cível nº 0069059-29.2007.8.19.0001

Recorrente: Banco Bradesco S.A.

Recorrido: Conceição de Maria Isabel de Azevedo Barreira

DESPACHO

Id. 347 – Considerando a documentação apresentada, à Secretaria deverá retificar a autuação para que conste na qualidade de recorrido *ESPÓLIO DE CONCEIÇÃO DE MARIA ISABEL DE AZEVEDO BARREIRA*.

Sem prejuízo, intime-se o recorrente para se manifestar sobre possível proposta de acordo, visando o encerramento da presente demanda, conforme requerido pela parte recorrida.

Após, voltem conclusos.

Rio de Janeiro, 1 de setembro de 2026.

Desembargador **HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES**
Terceiro Vice-Presidente

